



Proc. Administrativo 3.993/2024



De: **Gederson Alvaro da Cruz** Setor: **SEGOV - TEC - ENG - Engenharia**

Despacho: **61- 3.993/2024**

Assunto: **Aquisição de Luminárias Inteligentes para Novo Complexo Desportivo**

Viamão/RS, 05 de Junho de 2024

Trata-se de resposta à impugnação solicitada pela empresa ZAGONEL anexada ao Despacho 53.

Primeiramente, é importante mencionar que o Termo de Referência cita o seguinte sobre a tensão das luminárias: *“As luminárias deverão ser fornecidas completamente montadas pelo fabricante, incluindo todos os seus componentes e acessórios, prontas para serem instaladas na rede de iluminação pública em tensão nominal de 127VAC a 220 VCA, 60 Hz, e considerar a tolerância de tensão estabelecida pela ANEEL.”*

Além disso, vale destacar que as especificações técnicas descritas no Termo de Referência foram elaboradas com base na análise das necessidades deste município. Portanto, as especificações técnicas visam não apenas atender a conformidade com as normas técnicas, mas também atender ao interesse público, garantindo o desempenho e a durabilidade das luminárias.

Pelo exposto, concedo o seguinte parecer: as razões apresentadas pela empresa não foram consideradas pertinentes para a impugnação do certame.

—

Gederson Alvaro da Cruz

Engenheiro Eletricista

Prefeitura Municipal de Viamão - Praça Júlio de Castilhos, s/n - Centro, Viamão - RS, 94410-055

Impresso em 06/06/2024 11:54:57 por Júlio César da Silva Feijó - Assessor Especial

